



# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2233 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 14 DE OUTUBRO DE 2025

## Prefeitura de Angra vistoria obras em unidades escolares

Prefeito e secretário de Educação acompanham intervenções do Programa Revitaliza Escola, que amplia vagas e moderniza espaços da rede municipal

O prefeito de Angra dos Reis, Cláudio Ferreti, e o secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato, realizaram, nesta segunda-feira (13), visitas técnicas a unidades escolares em obras no município. As intervenções integram o Programa Revitaliza Escola, que promove a ampliação e modernização da rede municipal de ensino, com foco na expansão de vagas e na melhoria da infraestrutura educacional.

A primeira unidade visitada foi o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Bento Pousa Costa, localizado no Centro, cuja obra está em fase final. A nova unidade será entregue no início do próximo ano letivo, já climatizada, beneficiando cerca de 280 crianças de 1 a 3 anos.

O prédio principal contará com quatro salas de aula e um banheiro, enquanto o anexo abrigará três salas, um banheiro e um depósito geral. O setor administrativo terá secretaria, direção, sala de professores, copa, cozinha, lavanderia, despensa e banheiros para funcionários. A estrutura ainda inclui um espaço de desenvolvimento e integração (parquinho), projetado para o aprendizado e lazer das crianças.

Outra unidade visitada foi a Escola Municipal Almirante Tamandaré, no bairro Vila Nova, que passa por ampliação. O projeto prevê a construção de uma nova sala de aula, aumentando a capacidade em mais 50 alunos, que se somam aos cerca de 245 já atendidos, totalizando 295 estudantes. Também estão em construção um novo ambiente de integração e desenvolvimento infantil e uma quadra poliesportiva, ambas em fase final de conclusão.

Por fim, a comitiva esteve no CEMEI Jovino Rodrigues da Silva, no Belém, que está recebendo uma importante ampliação com a construção de quatro novas salas climatizadas e dois banheiros adi-



cionais. A unidade, que já é totalmente climatizada, passará a atender 525 crianças — um aumento de 160 vagas em relação à capacidade atual de 365 alunos.

Durante as visitas, o prefeito Cláudio Ferreti destacou que os investimentos refletem o compromisso da gestão com uma educação pública de qualidade e com uma infraestrutura adequada.

— Estamos transformando os espaços escolares para que nossas crianças aprendam em ambientes confortáveis, seguros e acolhedores, com estrutura moderna e de qualidade. Cada nova obra representa um passo importante no compromisso da nossa gestão com a educação e com o futuro de Angra dos Reis — afirmou o prefeito.

O secretário Paulo Fortunato reforçou que as obras fazem parte de um planejamento amplo da Prefeitura de Angra dos Reis.

— Cada nova sala e cada área de lazer significam mais oportunidades e melhores condições de ensino e aprendizado para nossos alunos e profissionais da educação. Estamos criando ambientes que acolhem e fortalecem o vínculo entre escola e comunidade, garantindo que cada criança de Angra tenha acesso a uma educação pública cada vez mais moderna e de qualidade — destacou.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO  
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

#### PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

#### TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 034/2025

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo e acréscimo financeiro ao contrato nº 034/2025, referente à contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, adequação e reforma em prédios públicos, incluindo prédios próprios, locados e/ou conveniados, bem como praças do município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos – Reforma de 03 (três) unidades de Saúde – Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo o início em 04/10/2025 e término em 02/11/2025.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a um acréscimo de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- Aditamento quantitativo no valor de R\$ 85.861,28 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) referente a 3,51%;
- Aditamento qualitativo no valor de R\$ 42.121,26 (quarenta e dois mil, centos e vinte e um reais e vinte e seis centavos) referente a 1,72%;
- Supressão no valor de R\$ 127.977,44 (cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) referente a 5,24%.

O valor contratual passará de R\$ 2.442.852,85 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2.442.857,95 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O acréscimo financeiro, objeto do presente Termo, correrá às contas do orçamento do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Nota de Empenho nº 3074, de 03/10/2025, no valor de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), Ficha nº 20251671, Dotação Orçamentária nº 20.2023.15.3 01.0129.2225.449051.17040004, Fonte de Recursos: Transferência da União

referente a Royalties do petróleo e gás natural – 5% Lei 7.990/89.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do artigo 6º, inciso XVII c/c artigos 111, 124, inciso I, alínea “a” e “b” e 125 da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado em Relatório Técnico id. 00742597, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, referente ao processo administrativo SEI-2025-15001967.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2025

ANGRA DOS REIS, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A L R DE SIMÕES LOCADORA LTDA**

**TERMO ADITIVO 004 ao CONTRATO Nº 207/2023.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo do Contrato Nº 207/2023, referente à prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do Município de Angra dos Reis, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Serviço de transporte rodoviário com veículo tipo ÔNIBUS, padrão EXECUTIVO, capacidade mínima para 46 passageiros, máximo cinco anos de uso. Com motorista e fornecimento de combustível, equipado com itens de segurança, ar condicionado e banheiro. Percurso: <u>Estado do RJ</u> <b>Percurso máximo de até 200 km.</b>	km	91.546,09	R\$ 10,50	R\$ 961.234,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57, inciso II, e art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 11/10/2025 e término em 10/10/2026.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 961.234,00 (novecentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251993 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2113.339033, Vínculo: 15001001, Empenho nº 979, de 10/10/2025, no valor de R\$ 299.250,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 545/FME/2025, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2025.

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**RESOLUÇÃO Nº 005/2025/CME,**  
**DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

SUSPENDE O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025, EM FUNÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o dia 15 de outubro, data em que é comemorado o Dia do Professor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspenso o funcionamento do Conselho Municipal de Angra dos Reis no dia 15 de outubro de 2025;

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

14 DE OUTUBRO DE 2025

**MARIANA INÁCIO DE OLIVEIRA MÁXIMO**

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 253/ 2025/ ANGRAPREV**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CGSI, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, alterada pelas Leis nº 4.065/2022 e nº 4.129/2022, e;

CONSIDERANDO que a segurança da informação é tema de alta relevância e deve ser considerada atividade estratégica do ANGRAPREV;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar uma governança sólida, relacionando-a com uma estrutura de segurança da informação do ANGRAPREV, com análises e priorização das ações necessárias para alcançar os objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção das melhores práticas de segurança da informação, em especial, as relacionadas à norma ABNT NBR ISO/IEC 27002 e as que dela derivem;

CONSIDERANDO que a segurança da informação é de responsabilidade de todos os servidores, dirigentes, conselheiros e prestadores de serviço do ANGRAPREV, consistindo em aspectos de liderança, estrutura organizacional e processos que garantam que a informação tenha o devido tratamento no órgão;

CONSIDERANDO o que prevê o Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS, disciplinado em seu respectivo Manual e a necessidade de adequação do ANGRAPREV, para fins de

sua certificação no nível de aderência IV do referido Programa;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar continuidade ao funcionamento institucional do ANGRAPREV;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), órgão de natureza consultiva e de caráter permanente, vinculado à Presidência do ANGRAPREV.

**Art. 2º** O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) tem como objetivo a elaboração, a institucionalização e a manutenção de um Modelo de Gestão de Segurança da Informação, que permitirá a criação e a manutenção de políticas, normas e procedimentos específicos para cada tema.

§ 1º O Comitê Gestor de Segurança da Informação também possui o propósito de promoção da cultura de segurança da informação no âmbito do ANGRAPREV, bem como de gestão de processos a serem desenvolvidos em todos os níveis do Instituto, em harmonia com as diretrizes institucionais preconizadas pela Administração Direta do Município de Angra dos Reis.

§ 2º A existência e a atuação do Comitê Gestor de Segurança da Informação deve se apoiar em uma política de segurança, normas e procedimentos, desenvolvida pelo ANGRAPREV e alinhada com os normativos da Administração do Município de Angra dos Reis.

**Art. 3º** O Comitê Gestor de Segurança da Informação deverá ser composto pelos seguintes membros do ANGRAPREV:

- I - O Diretor de Tecnologia da Informação;
- II – O Coordenador de Tecnologia da Informação;
- III - O Chefe de Gabinete da Presidência;
- IV – O Diretor de Recursos Humanos.

Parágrafo único: Os membros do CGSI, em suas ausências e impedimentos legais ou regulamentares, deverão ser representados pelos seus substitutos oficiais ou por membro/servidor por eles indicado para este fim.

**Art. 4º** O Comitê Gestor de Segurança da Informação reunir-se-á, em caráter ordinário, bimestralmente e, em caráter extraordinário, por convocação do Diretor de Tecnologia da Informação.

§ 1º As reuniões e os trabalhos desenvolvidos pelo CGSI serão coordenados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e, em sua ausência, pelo Coordenador de Tecnologia da Informação do ANGRAPREV.

§ 2º Na ausência do Coordenador de Tecnologia da Informação, as reuniões do CGSI serão coordenadas pelo Chefe de Gabinete da Presidência do ANGRAPREV.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê, membros e representantes de outras diretorias do ANGRAPREV, de outras unidades dos Poderes Executivo e Legislativo ou convocados servidores cuja área de atuação seja correlata com as ações sob deliberação.

**Art. 5º** Compete ao Comitê Gestor de Segurança da Informação:

I – Promover a cultura de segurança da informação no âmbito do ANGRAPREV;

II – Propor modelos de gestão de segurança da informação e acompanhar sua implementação, bem como ajustes necessários;

III – Acompanhar, revisar e propor alterações em políticas, diretrizes, normas, estratégias, recomendações e procedimentos relacionadas à segurança da informação no ANGRAPREV, incluindo a Política de Segurança da Informação e Comunicação, bem como documentos correlatos;

IV – Propor e acompanhar estratégias, metas e ações de segurança da informação, apresentando resultados decorrentes da sua implementação;

V – Promover, orientar e supervisionar o orçamento destinado à implementação das ações que visem o aprimoramento da segurança da informação;

VI – Requerer, quando necessário, às unidades do ANGRAPREV iniciativas ou informações que considerar necessárias para a implementação das estratégias, metas e ações de segurança da informação;

VII – Definir ações permanentes de divulgação, treinamento, educação e conscientização dos usuários em relação aos conceitos e às práticas de segurança da informação;

VIII – Requerer, quando necessário, a realização de auditorias relacionadas ao uso dos recursos de tecnologia da informação e comunicação – TIC pertinentes à Segurança da Informação;

IX – Dirimir as dúvidas e deliberar sobre casos omissos relacionados às normas e políticas de segurança de informação;

X – Gerenciar e avaliar os resultados de auditorias de conformidade de segurança da informação e de aspectos legais relacionados à proteção das informações, inclusive à proteção de dados pessoais;

XI – Elaborar propostas e promover atualização periódica de plano com medidas que garantam a continuidade das atividades do

ANGRAPREV e o retorno à situação de normalidade em caso de desastre ou falha nos recursos que suportam os processos vitais de negócio do ANGRAPREV;

XII – Analisar os casos de violação da Política de Segurança da Informação e Comunicação e demais normas de segurança da informação, encaminhando-os à Presidência, quando for o caso;

XIII – Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação, avaliando, inclusive, a possibilidade de criação de área específica para gestão da segurança da informação;

XIV – Promover, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos do ANGRAPREV, o treinamento, a atualização e a conscientização dos usuários dos recursos de tecnologia de informação do ANGRAPREV com relação às ações de segurança da informação;

XV – Assessorar a alta administração do ANGRAPREV em todas as questões relacionadas à segurança da informação;

XVI – Propor alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicação, bem como deliberar sobre assuntos a ela relacionados, incluindo atividades de priorização de ações e gestão de riscos de segurança;

XVII – Propor normas internas relativas à segurança da informação;

XVIII – Consolidar e analisar os resultados dos trabalhos de auditoria sobre a gestão da segurança da informação;

§ 1º O Comitê Gestor de Segurança da Informação deverá atuar sempre quando o caso em análise envolver a temática de proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º O Comitê Gestor de Segurança da Informação deverá voltar sua atuação para as melhores práticas de mercado sobre segurança da informação, devendo, para tanto, observar os preceitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 27002 e as que dela derivem;

**Art. 6º** Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva do ANGRAPREV;

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria Nº 178/2024/ANGRAPREV e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE OUTUBRO DE 2025.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 174/2025/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Acordo de Cooperação 002/2025/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA, firmado em 26/09/25.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor WESLEY ABEL MARIANO, matrícula nº 20420, para exercer a Gestão do Convênio 002/2025/SSA, processo nº SEI-2025-15001242, cujo objeto é A EXECUÇÃO EM MÚTUA COLABORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NOS PLANOS DE TRABALHO EM ANEXO, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora MARIA AUGUSTA DA SILVA, matrícula nº 4501893 para exercer a fiscalização do convênio citado no artigo anterior.

**Art. 3º** Fica designada a servidora ERIKA MOREIRA FERNANDES ROCHA Matrícula 19548 , para exercer a suplência do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 175/2025/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, firmado em 08/08/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 14931, para exercer a gestão do Contrato, processo nº 2016018172, cujo objeto é O COMODATO DO IMOVEL SITUADO NA RUA EAP, CASA 106, KM 81, JACUECANGA, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, DE PROPRIEDADE DA PETROBRAS, QUE SE DESTINA A PRESTAR ATENDIMENTO MEDICO DOS MORADORES LOCAIS POR INTERMÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

**Art. 2º.** Fica designada a servidora CAROLINA BICALHO MARQUÊS, matrícula nº 32612, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** Fica designada a servidora CAMILA LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 4500271, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e ao servidor JANSER LEANDRO CARDOSO BULHÕES CORRÊA, matrícula nº 32695, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022/  
HMJ**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS S.A**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste de valores do Contrato nº 008/2022/HMJ, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXECUÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE EM TERAPIA INTENSIVA COM IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO POR INEXIGIBILIDADE, PARA O HOS-

PITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA (HMJ) – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 19/08/2025 e término em 18/08/2026.

**DECRÉSCIMO E VALOR:** O valor do decréscimo financeiro é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A redução se dá por razão da desnecessidade do serviço único já implementado referente à integração entre o sistema Epimed Monitor e o ERP Hospitalar. Tal redução impacta diretamente o valor do contrato, que passa a ser de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2700.339040.16000000, Ficha nº 20251466, Nota de Empenho nº 1404, de 11/08/2025, no valor de R\$ 32.135,41 (trinta e dois mil e cento e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 072/2025/SSA.SUGEH, de 11/08/2025, às fls. 505 e 506, e na Autorização às fls. 508, constantes do Processo Administrativo nº 2022025871

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022/SSA**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A BARRETO MORAES E DIAS CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste de valores do Contrato nº 173/2022/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTA APOIO DIAGNÓSTICO OFTALMOLÓGICO POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL (VEÍCULO MOTORIZADO) DE SAÚDE ADAPTADA PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/09/2025 e término em 14/09/2026.

**REAJUSTE E VALOR:** O valor do presente reajuste é de R\$ 150.144,15 (cento e cinquenta mil e cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos). Tal reajuste, pelo índice IPCA, corresponde a aproximadamente 2,96% (dois inteiros e noventa e seis centésimos por cento) do valor do contrato, conforme cálculo às fls. 688 do Processo Administrativo nº 2022013491. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 5.070.501,80 (cinco milhões e setenta mil e quinhentos e um reais e oitenta centavos) passa a ser de R\$ 5.220.645,95 (cinco milhões e duzentos e vinte mil reais e noventa e cinco centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha nº 20251037, Nota de Empenho nº 1590, de 12/09/2025, no valor de R\$ 524.457,21 (quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivamente, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 003/2025/SSA.SUAPR, de 03/09/2025, às fls. 674 a 676, e na Autorização às fls. 678, constantes do Processo Administrativo nº 2022013491.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2022/SSA**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A MARIANA TOUR LTDA ME.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 181/2022/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DESTINADAS AO TRANSLADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NAS UNIDADES DE SAÚDE DA BAÍA DA ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS, RJ, PACIENTES (QUANDO NECESSÁRIO) E MATERIAIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	UNID.	DESCRIÇÃO
01	21	252	Viagem	Embarcação habilitada para transporte de carga e pessoas a serviço da prefeitura de Angra dos Reis (mínimo de 16 passageiros), capaz de conferir abrigo permanente contra o sol, chuvas, ventos e navegar em velocidade mínima de cruzeiro de 08 nós, para visitas domiciliares. TRAJETO: Continente x Enseada Das Estrelas - aproximadamente 11,3 milhas náuticas. Enseada das Estrelas x Vila Abraão- aproximadamente 4,18 milhas náuticas. Vila Do Abraão X Enseada Das Estrelas- Continente-15,48 milhas náuticas. Enseada Das Estrelas x Continente - aproximadamente 11,3 milhas náuticas. OBJETIVO: Atender a ESF Abraão e Unidade de Saúde Enseada das Estrelas. Período: 5 dias por semana 21 viagens mensais (estimada considerando 5x4,2= 21) 252 viagens anuais (estimada considerando 21x12=252) A embarcação deve ficar disponível para visitas domiciliares nos seguintes trajetos e períodos: - Vila do Abraão x Enseada de Palmas - aproximadamente 5,28 milhas náuticas Período: 02 viagens/Mês - Enseada das Estrelas x Japariz - aproximadamente 3,37 milhas náuticas Período: 02 viagens/Mês - Enseada das Estrelas x Freguesia de Santana- aproximadamente 4,53 milhas náuticas Período: 02 viagens/Mês Horário: Saída do Continente: 07hs. Retorno para o continente: 16hs.
03	04	48	Viagem	Embarcação habilitada para transporte de carga e pessoas (mínimo de 16 passageiros), capaz de conferir abrigo permanente contra o sol, chuvas, ventos e navegar em velocidade mínima de cruzeiro de 08 nós Este trajeto inclui todas as praias da Ilha da Gipóia. TRAJETO: Continente x Gipóia- aproximadamente 3,48 milhas náuticas Gipóia x Continente- aproximadamente 3,48 milhas náuticas. Horário: Saída do Continente: Cais Santa Luzia às 07h Retorno da Ilha da Gipóia: Cais, às 16h. Período: 04 viagens/mês - 48 viagens ano

**PRAZO:** A prorrogação de prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 03/10/2025 e término em 02/10/2026.

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 358.984,80 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339033.16000000, Ficha nº 20251020, Nota de Empenho nº 1589, de 11/09/2025, no valor de R\$ 87.751,84 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1560, constantes do Processo Administrativo nº 2019021815.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 579/2025/SMGP**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Concessão nº 026/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SMGP e a SOCIEDADE EMPRESARIAL ENTELM CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, com fulcro na Lei Federal nº 11.079, de 30 dezembro de 2004 (Lei Federal de PPPs) e na Lei Municipal nº 3.620, de 01º de janeiro de 2017 (Lei Municipal de PPPs), Lei Municipal nº 1.780/07 (Plano Diretor Municipal), a Lei Municipal nº 2.091/09 (Zoneamento Municipal) e a Lei Municipal nº 2.092/09 (uso e ocupação do solo no Município).

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Designar a servidora ISABELA PAULA DE ALMEIDA - Matrícula nº 32.548 em substituição à servidora ANDRESSA MOREIRA VÉRAS - Matrícula nº 27.945, para exercer a função de Membro Fiscal - Administrativo da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato de Concessão nº 026/2024, o qual possui como objeto a “Prestação de serviços para construção, operação, gestão e manutenção do novo Centro Administrativo Sustentável do Município de Angra dos Reis/RJ, sob o conceito de Smart Building e exploração comercial do Edifício Anexo”.

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais designações realizadas na Portaria de Comissão de Gestão e Fiscalização de Contrato nº 308/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial Edição nº 2082, de 06 de março de 2025, Páginas nº 17 e 18.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 580/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-21000935, FTAR/SECRETÁRIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor SERGIO CABRAL GUIMARÃES, matrícula nº 3500305, Carteira Nacional de Habilitação 02231977148, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 30 de novembro de 2027.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 581/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-21000935, FTAR/SECRETÁRIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor CARLOS JOSE FERRAZZINI MAIA, matrícula nº 3500310, Carteira Nacional de Habilitação 00095513975, Categoria AC, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 29 de janeiro de 2028.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 582/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-21000935, FTAR/SECRETÁRIO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor JESI BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 3500232, Carteira Nacional de Habilitação 00267696496, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 03 de outubro de 2027.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **DECISÕES E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES/SFI**

(03/09, 10/09, 15/09 E 22/09 – 2025)

**1 – RECORRENTE:** Banco do Brasil– PROCESSO: 14982/2009 e Apenso – SÚMULA 022/2025 – RELATORA: Mônica Pereira Santos – O Conselheiro Wagner Almeida Pereira requereu vista especial nos termos do art. 22, §§2º e 3º do CMC, afim de analisar um elemento de análise consistente em jurisprudência sobre

a prescrição intercorrente. O processo será pauta da sessão do dia 15/09/2025. O Conselheiro que possuía o ônus de justificar o pedido de vista especial, o apresentou por haver dúvida razoável quanto à jurisprudência pretoriana, especialmente sobre os prazos no procedimento administrativo. Cita-se, a título exemplificativo, a decisão (TRF-5 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL: 0807225-95.2017.4.05.8300, Relator.: MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, Data de Julgamento: 13/10/2020, 4ª TURMA), que apresenta entendimento relevante e controvertido sobre o tema, justificando análise mais aprofundada.

**2 – RECORRENTE:** Dom Atacadista S/A – PROCESSO: SEI-2025-10000297 e Apenso – SÚMULA 023/2025 – RELATOR: Vinícius Gomes Miana – Anderson Monteiro de Oliveira (Substituto) – O Conselheiro Substituto Anderson pede vista - art. 22 §1 do CMC. O processo será pauta da sessão do dia 22/09/2025

**3 – RECORRENTE:** Banco do Brasil– PROCESSO: 14982/2009 e Apenso – SÚMULA 024/2025 – RELATORA: Mônica Pereira Santo – Após a ocorrência dos pedidos de vista regimentais, tanto o comum quanto o especial, o Conselheiro Vinícius Miana, recentemente empossado, assumiu a relatoria do feito anteriormente atribuída a outro Conselheiro. Considerando que sua nomeação ocorreu poucos dias antes da sessão, requereu o adiamento da análise do processo. Tal solicitação foi acolhida como uma questão administrativa com fundamento no art. 3º, inciso VIII do RIC-MC, uma vez que a ausência de prazo razoável para o exercício da relatoria, independentemente do esgotamento dos pedidos de vista, configura matéria de natureza administrativa passível de deliberação pelo Conselho. Por unanimidade, o Plenário entendeu que, diante da situação administrativa excepcional, tendo em vista sua recente nomeação como membro do Conselho, conforme Decreto n 14.333/2025, publicado no Boletim Oficial do Município em 09/09/2025, seria irrazoável e contraproducente manter a sessão de julgamento, o que potencialmente comprometeria a qualidade da deliberação. Sendo assim, o processo foi adiado para pauta da sessão do dia 01º/10/2025.

**4 – RECORRENTE:** Dom Atacadista S/A – PROCESSO: SEI-2025-10000297 e Apenso – SÚMULA 025/2025 – RELATOR: Vinícius Gomes Miana – CONCLUSÃO: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) – LANÇAMENTO POR ARBITRAMENTO – IMPOSSIBILIDADE NA AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PRÉVIA DO REAL CONTRIBUINTE – NULIDADE – PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA – ART. 148 DO CTN E ART. 43 DA LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO, FICANDO PREJUDICADO O RECURSO DE OFÍCIO. (ACÓRDÃO

nº 009/2025, Processo – rel., Vinícius Gomes Miana, Decisão por unanimidade, julgado em 22/09/2025.)

**LEANDRO PEREIRA POYARES**

PRESIDENTE

**DECRETO Nº 14.396, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SECRETARIA EXECUTIVA DE COMÉRCIO OPORTUNIDADES E POSTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam transformados os Cargos em Comissão abaixo na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA

1.10	Superintendência de Gestão de Atendimento	CC-2	SAG.SUPGA
23.4.5	Assessoria Técnica de Relação com as Comunidades	CC-3	SRI.ATRC
<b>PARA:</b>			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
2.0.8	Superintendência de Gestão de Atendimento	CC-2	SMG.PSUPGA
9.2.0	Assessoria Administrativa (Secretaria Executiva de Comércio, Oportunidades e Postura)	CC-3	SDE.ASADM

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competência para os Cargos em Comissão transformados no artigo anterior do presente Decreto:

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE ATENDIMENTO**

**Competência:**

Compete ao Superintendente de Gestão de Atendimento supervisionar e coordenar as atividades de atendimento em relação à recepção, análise e encaminhamento das demandas administrativas e técnicas relacionadas às atividades da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, assegurando a efetividade, a economicidade e a qualidade dos serviços e atendimento aos órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

**Atribuições:**

1. Acompanhar o trâmite relativo ao atendimento e encaminhamento das solicitações, reclamações, críticas, comentários e pedidos de informação recebidos pelas unidades de da administração pública, bem como dos servidores públicos e da população em geral;
2. Delegar diligências junto às unidades competentes da Administração Municipal, solicitando informações e esclarecimentos sobre atos ou procedimentos administrativos relacionados às demandas sob análise;
3. Planejar, supervisionar e avaliar os processos de atendimento, propondo ações de melhoria contínua, padronização e modernização dos fluxos de trabalho;
4. Promover a integração entre a Secretaria de Modernização de Gestão de Pessoal, as Secretarias e entidades municipais, visando à uniformidade das informações e à agilidade nas respostas;

5. Elaborar relatórios e indicadores de desempenho que subsidiem a tomada de decisão da alta administração quanto à qualidade e eficiência do atendimento.

#### ASSESSOR ADMINISTRATIVO

##### Competência:

Assessorar o Secretário Executivo de Comércio, Oportunidades e Postura no acompanhamento e monitoramento dos processos administrativos de forma proativa e orientada ao Desenvolvimento Econômico Municipal.

##### Atribuições:

1. Assessorar administrativamente na elaboração de estratégias e planos de ação relacionadas a oportunidades comerciais e de negócios no Município;
2. Auxiliar administrativamente na elaboração e acompanhamento de políticas públicas voltadas aos desenvolvimento no comércio local;
3. Auxiliar no âmbito administrativo a organização e promoção de eventos, reuniões e encontro de negócios para fomentar oportunidades de crescimento econômico;
4. Preparar relatórios, pareceres e documentos oficiais relativos às ações e projetos da secretaria;
5. Assessorar a administração de recursos e processos administrativos interno, promovendo eficiência e transparência;
6. Assessorar o monitoramento do cumprimento de metas e indicadores de desempenho relacionados às oportunidades;
7. Auxiliar ao responsável pela pasta na interlocução entre setores mantendo postura colaborativa e comprometida com os objetivos institucionais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 1595/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.396 de 14 de outubro de 2025,

##### RESOLVE:

**EXONERAR FRANCISCO ALVES SALES**, matrícula 32479, do Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Atendimento, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

#### PORTARIA Nº 1596/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.396 de 14 de outubro de 2025,

##### RESOLVE:

**NOMEAR FRANCISCO ALVES SALES**, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Atendimento, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1597/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.396 de 14 de outubro de 2025,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ELI VILELA DOS SANTOS**, matrícula 33336, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Relação com as Comunidades, da Superintendência do Programa Comunidades de Angra, da Secretaria de Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA Nº 1598/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR PAULO RICARDO FERREIRA**, matrícula 30872, do Cargo em Comissão de Assessor de Humanização, da Superintendência Geral Hospitalar, da Secretaria Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1599/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ELI VILELA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Humanização, da Superintendência Geral Hospitalar, da Secretaria Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1600/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.396 de 14 de outubro de 2025,

**RESOLVE:**

**NOMEAR PAULO RICARDO FERREIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Executiva de Comércio, Oportunidade e Postura, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108.2025**

No dia 09 do mês de outubro de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.929.719/0001-07, situada no endereço: Rua Manuel Bandeira, 6, Casa A – Parque Alvorada – Duque de Caxias – RJ, Email: propagamultivendas@gmail.com, Tel: (21) 3069-6030, para eventual contratação de empresa para a aquisição de Ferramentas e Equipamentos Enxoval, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90018/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2025-20000397 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
20	Roçadeira costal profissional, motor gasolina; 2 tempos; peso 10,7kg; potência 2,3 CV; rotação máxima 12 500 RPM e rotação lenta 2.800 RPM; ignição eletrônica com ElastoStart (arranque quase sem solavancos) com elemento amortecedor que absorve os picos de força, quase sem picos de esforço e sistema anti-vibratório; refrigeração a ar; tanque de combustível 0,58 L; sistema de suporte com alça acolchoada para liberdade de movimentos e segurança ao uso da máquina e em trabalhos de longa duração, lâmina de três pontas e lâmina de duas pontas 230-2; jogo de ferramentas para montagem e desmontagem e manual para manutenção.	UND	20	20	100	R\$ 1.499,00	<u>Nakasaki/ NK6089</u>
24	Gerador de Energia Elétrica a Gasolina - 6,5kVA: deverá ter Potência líquida/rotação: 11,1CV/3600rpm; Motor: Gasolina - 4 tempos/OHC - Monocilíndrico; Cilindrada: 389cm <sup>3</sup> ; Capacidade óleo no cárter: 1,1 litro; Sistema de Ignição: Magneto transistorizado; Capacidade do tanque de combustível: 15,5 litros; Consumo de combustível: 2,87 l/h; Sistema de arrefecimento: Ar forçado; Sistema de lubrificação, *: Por salpico; Alerta de óleo: Sim; Sistema de partida: Elétrica e manual retrátil; Nível de ruído: 99dB a 7m; Potência máxima: 6,5kva; Potência nominal: 5,5kva; Voltagem C.A. (Corrente Alternada): 120Volts / 220Volts; Corrente nominal CA: 45,8A / 25 <sup>ª</sup> ; Sistema de ajuste de voltagem: AVR analógico; Frequência: 60Hz; Voltagem C.C. (Corrente Contínua): Não; Fase: Monofásico; Voltímetro: Sim; Medidor de combustível: Sim; Disjuntor C.A. (Corrente Alternada): Sim; Disjuntor C.C. (Corrente Contínua): Não; Rodas + Alça de transporte: Sim; Dimensões C x L x A: 690mm x 670mm x 610mm (c/rodas); Peso seco: 80kg; Possuir Garantia Certificada: Mínima de 3 anos.	UND	9	9	45	R\$ 3.099,98	<u>CSM/ Gm 3500</u>
<b>VALOR TOTAL DA ARP 108/2025</b>						<b>R\$ 57.879,82</b>	

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109.2025**

No dia 09 do mês de outubro de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa W Das N Faria Ltda EPP, inscrita no CNPJ: 35.097.685/0001-10, situada no endereço: Rua Jose Candido de Oliveira, 318, Bairro: Morro da Glória – Angra dos Reis / RJ, Email: admwlsolucoes@gmail.com , Tel: (24)9 9850-5997, para eventual contratação de empresa para a aquisição de Ferramentas e Equipamentos Enxoval, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90018/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2025-20000397 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro

de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
9	Moto Esmeril, com base em ferro fundido; botão de segurança junto com a chave liga e desliga; 127/220 V; 60Hz; 3450/3560 RPM; 750W; 7.0/3,5"; diâmetro do rebolo 8"	UND	12	12	60	R\$ 750,00	MOTOMIL
12	Motocompressor de ar a gasolina; Potência do motor: 5,5 HP; Deslocamento Teórico: 10 pés <sup>3</sup> /min. – 283 l/min; Número de pistão: 2-V; Cmv-10PL/100G – GASOLINA; Pressão de operação (Mínimo): 100 lbf/pol <sup>2</sup> - 6,9 bar; Pressão de operação (Máximo): 140 lbf/pol <sup>2</sup> - 9,7 bar; Rotação da unidade compressora: 1390 rpm; Volume de óleo: 400 ml; Medida do Produto (mm): 970x540x970; Peso Líquido (kg): 91,50	UND	2	2	10	R\$ 3.890,00	MOTOMIL / CMV10PL100 G
15	Talhadeira com encaixe para martelo demolidor elétrico 1700W - 23 joules - SDS MAX 300mm	UND	120	120	600	R\$ 55,47	VONDER
16	Ponteiro com encaixe para martelo demolidor elétrico 1700W - 23 joules - SDS MAX 300mm	UND	120	120	600	R\$ 56,76	DEWALT - DWA0804
17	Martelete Combinado, a bateria, motor Brushless.Sistema Shocks controle de vibração ativo que reduz a vibração para o operador. Ideal para perfurações em concreto usinado e alvenaria, Operações de rompimentos em concreto, alvenaria e remoções de revestimentos em paredes. Acompanha bateria 20V/60V, carregador rápido, empunhadura Lateral e maleta para transporte. Impactos por minuto: 3.150 IPM; Rotações por minuto: 540 RPM; Energia de Impacto: 6,1 Joules; Capacidade de Perfuração: 40mm (1.9/16"); Funções: Perfurador, Perfurador com Impacto e Rompedor; Peso: 6,65 Kg, modelo Dewalt ou superior.	UND	12	12	60	R\$ 5.400,00	DEWALT - DCH481X2-B2
25	Cortadora de piso de asfalto e concreto 500mm acionada por motor a gasolina 8,2w: profundidade de corte de até 187mm, disco diamantado de no máximo 500mm (20") e velocidade de rotação máxima de 3000rpm, motor a gasolina 4 tempos com potência máxima de 8,2kw, tanque de combustível com capacidade mínima de 6 litros, sensor indicador de falta de óleo, sistema de esgotamento de óleo do motor com mangueira auxiliar para não sujar a máquina, botão de emergência para desligamento do motor posicionado no painel. Sua estrutura deverá ser confeccionada em chapa de aço dobrada e parafusada sem pontos de soldas no chassi e em toda sua estrutura, com 4 rodas confeccionadas em alumínio fundido com borracha rígida para maior durabilidade. Sistema de transmissão através de correia Poly-V para o disco, levantamento do disco de corte com amortecimento para um corte mais suave, braços dos punhos de operação com movimento rebatível e com regulagem de altura para maior conforto e ergonomia ao operador, níveis de vibrações dos punhos direito e esquerdo não superiores a 2,5m/s <sup>-2</sup> e 3,2m/s <sup>-2</sup> , regulagem de profundidade de corte através de volante posicionado no painel da máquina com visor indicador de profundidade na lateral do painel. O tanque reservatório de água deverá ser com capacidade mínima de 30 litros confeccionado em material não oxidante e de fácil remoção. Deverá ter dimensões máximas (C x L x A): 1095mm x 618mm x 995mm e peso líquido máximo de 105kg. O equipamento deverá ser fornecido com 02 discos diamantados 350mm de "primeira linha" com 25 à 21 ségmentos respectivamente para trabalhos em pavimentos de concreto e asfalto com altura dos segmentos de no mínimo 10mm. Possuir garantia certificada: mínima de 12 meses.	UND	9	9	45	R\$ 6.940,00	TOYAM - TCC450-XP
<b>VALOR TOTAL DA ARP 109/2025</b>						<b>R\$ 157.507,60</b>	

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110.2025**

No dia 09 do mês de outubro de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa POWER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.137.034/0001-05, situada no endereço: Rua Coronel Carvalho, 385, Centro – Angra dos Reis – RJ, Email: cotacaopowerdistribuidora@gmail.com, para eventual contratação de empresa para a aquisição de Ferramentas e Equipamentos Enxoval, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90018/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2025-20000397 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
3	Esmerilhadeira Angular 4 ½" 600W, 127 V M 0901G, Punho Lateral, dupla isolamento, tamanho do disco de 115mm, 12000 rotações por minuto, dimensões de (C x L x A) 251x 130 x 106mm, peso de 1,7Kg, cabo de energia de 2m, protetor e chave de pino. Marca Makita ou superior.	UND	12	12	60	R\$ 229,00	BLACK DECK
11	Mangueira CDF-A SF10, na cor azul - conduto d'água flexível, com diâmetro Nominal de 77 mm, pressão de trabalho 25°C 3,0Kgf/cm², pressão de ruptura de 25°C 9,6Kgf/cm².	M	400	400	2000	R\$ 13,00	GUEPAR
21	Serra Mármore Profissional 1450watts, 127v, modelo 4100nh2z Makita ou similar, para uso em granito, Mármore, porcelanato e pedras. Profundidade máxima de corte: 40 mm, Peso: 3 kg. Casca grossa para toda obra. Motor potente para os trabalhos mais pesados. Trabalha com discos diamantados e côncavos. Botão de segurança. Cortes em ângulo. Dupla isolamento. Velocidade: 12200rpm. Nível de ruído: Alto. Recursos: Corte inclinado até 45°, pode utilizar disco diamantado até 125mm e discos côncavos. Acompanha chave e chave Allen, modelo Makita ou superior.	UND	12	12	60	R\$ 570,00	DEWALT
23	Escada de Fibra de Vidro 15 Degraus Extensível 3,0 x 4,8 Metros, composta de lance fixo e lance móvel acionado por corda, degraus no formato "D" em liga de alumínio prensado diretamente nos perfis de fibra de vidro, garantindo alta resistência mecânica a um baixo peso. Catraca em liga de alumínio. Encosto em cinta de náilon revestida em borracha vulcanizada. Acionamento do lance móvel manual por sistema de roldana(s) e corda. Peso: 16,10 KG. Comprimento fechada: 3,00 Metros. Comprimento aberta: 4,80 Metros. Dimensões: 0,38 x 0,15 x 3,00 Metros. Capacidade de Carga: 120 KG.	UND	8	8	40	R\$ 760,00	COGUMELO
26	Motobomba autoescorvante. Ideal para as necessidades de irrigação, abastecimento de água, construção civil, saneamento básico e transferência de líquidos. Partida manual; tipo de combustível :gasolina; sucção (mm)3; recalque: 3; número de rotores: 1; tipo de rotor:aberto; altura manométrica máxima (MCA): 30; VAZÃO MÁXIMA (M³/h): 70; sucção máxima (m): 7; carcaça em alumínio e rotor em ferro fundido; motor (cv) 6,5;diâmetro de rotores (mm): 122,8; capacidade do tanque (L) : 3,6;	UND	8	8	40	R\$ 1.000,00	BLETROPLAS
<b>VALOR TOTAL DA ARP 110/2025</b>						<b>R\$ 28.868,00</b>	

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111.2025**

No dia 09 do mês de outubro de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa ULTRA MAX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.819.860/0001-78, situada no endereço: Av. Alberto Silveira, 1944, Barrinha – Quatis – RJ, Email: ultramaxcomercial@gmail.com, Tel: (24) 97401-6379, para eventual contratação de empresa para a aquisição de Ferramentas e Equipamentos Enxoval, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90018/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2025-20000397 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
10	Mangueira Transparente com espiral Laranja de 3" modelo KP, para serviço pesado de sucção e descarga de líquidos, com diâmetro interno de 74,5mm, diâmetro externo de 86mm, pressão de trabalho de 6,7Kgf/cm <sup>2</sup> à 25°C, pressão de ruptura 20Kgf/cm <sup>2</sup> , Vácuo de 760 e raio de curvatura Trabalho mínimo de 900mm.	M	500	500	2500	R\$ 59,00	HIMAFLEX
<b>VALOR TOTAL DA ARP 111/2025</b>						<b>R\$ 29.500,00</b>	

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112.2025**

No dia 09 do mês de outubro de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa RAPHAEL DA SILVEIRA GONÇALVES, inscrita no CNPJ: 51.863.483/0001-99, situada no endereço: Travessa Serventia, S/N, Lote 8 - Éden, São João de Meriti – RJ, Email: lerlicitacoes@gmail.com, Tel: (21) 97562-8948/ (21) 99401-9805, para eventual contratação de empresa para a aquisição de Ferramentas e Equipamentos Enxoval, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90018/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2025-20000397 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
5	Furadeira a bateria, bivolt, com duas velocidades, torque 42Nm com 16 posições, mandril 1/2" (13mm), 1,3 Ah, aperto rápido auto ajustável, velocidades sem carga: 0 - 450 / 0 -1.500 RPM, golpes por minuto: 0 - 7.650 / 0 - 25.500 BPM, capacidade de perfuração: madeira: 30mm, aço: 13mm, acompanha carregador de bateria DCB107, duas baterias DCB207 ion Lítio 20V e maleta plástica, modelo Makita ou superior.	UND	12	12	60	R\$ 699,00	HANABÍ
<b>VALOR TOTAL DA ARP 112/2025</b>						<b>R\$ 8.388,00</b>	

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113.2025**

No dia 09 do mês de outubro de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 54.793.517/0001-04, situada no endereço: Av. Guilherme Cotching, 587 - Vila Maria - São Paulo - SP, Email: empenhos@maxfertools.com.br - licitacao@maxfertools.com.br, Tel: (11) 99974-3997, para eventual contratação de empresa para a aquisição de Ferramentas e Equipamentos Enxoval, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90018/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2025-20000397 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
2	Disco para cortadora de asfalto e concreto, modelo D-57009 com as seguintes características e especificações: Borda de corte e solda a laser; Aplicação em concreto; acompanha anel de redução de 25,4/20mm; Diâmetro de 400mm; Tipo segmentado; Furo 25,4mm; Espessura 8mm. Marca Makita ou superior, modelo Makita ou superior.	UND	200	200	1000	R\$ 560,12	MAKITA
18	Talhadeira Sextavada 28x410 mm com anel para Martelo Demolidor 31,3kg	UND	80	80	400	R\$ 125,89	MAKITA
19	Ponteiro Sextavado 28x410mm com anel para equipamento martelo demolidor 2000W 31,3kg	UND	80	80	400	R\$ 125,89	MAKITA
27	Talhadeira com encaixe SDS- Max, 400mm, para equipamento Martelo Perfurador Rompedor SDS Max 40mm 6,1j 60v - Referente ao Martelo Rompedor sds max 40mm - DeWalt - DCH481X2	UND	80	80	400	R\$ 61,18	DEWALT
28	Ponteiro com encaixe SDS- Max, 400mm, equipamento Martelo Perfurador Rompedor SDS Max 40mm 6,1j 60v - Referente ao Martelo Rompedor sds max 40mm - DeWalt - DCH481X2	UND	80	80	400	R\$ 57,96	DEWALT
<b>VALOR TOTAL DA ARP 113/2025</b>						<b>R\$ 141.697,60</b>	

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114.2025**

No dia 09 do mês de outubro de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.504.670/0001-08, situada no endereço: Rua Amaro Cordeiro da Rocha, 419 - Centro – Lebon Regis - SC, Email: licitacao.forthetratores@gmail.com, Tel: (49) 3241-0284/ (49) 98435-5383, para eventual contratação de empresa para a aquisição de Ferramentas e Equipamentos Enxoval, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90018/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo

SEI-2025-20000397 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
8	Lavadora de alta pressão; 400Lbs; 127/220 V, com carrinho e acessórios.	UND	8	8	40	R\$ 899,12	STIHL
<b>VALOR TOTAL DA ARP 114/2025</b>						<b>R\$ 7.192,96</b>	

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**

PRESIDENTE – SAAE

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115.2025**

No dia 09 do mês de outubro de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa LOCTRAD Locação e Comercio de Equipamentos da Construção Civil, inscrita no CNPJ: 22.154.828/0001-37, situada no endereço: QI 09, Lote 57, Zona Industrial - Taguatinga Norte Brasília - DF, Email: licitacao@loctrad.com, admloctrad@gmail.com, Tel: (61) 3048 3959 / 98328-0094, para eventual contratação de empresa para a aquisição de Ferramentas e Equipamentos Enxoval, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90018/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2025-20000397 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
13	Martelo Demolidor 2000W. Dupla isolamento, com partida suave e encaixe sextavado. Acompanha ponteiro. Potência: 2000 W; Tensão: 220 V; Impactos por minuto: 870; Encaixe: Sextavado 28.6 mm; Força: 72.8J; Dimensões: 843 x 210 x 608 mm; Peso: 31,3 kg; Emissão de vibrações: 6,5 m/s <sup>2</sup> , Incerteza K: 1.5 m/s <sup>2</sup> , com carrinho para transporte, modelo bosch ou superior.	UND	8	8	40	R\$ 7.700,00	MAKITA
<b>VALOR TOTAL DA ARP 115/2025</b>						<b>R\$ 61.600,00</b>	

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**

PRESIDENTE – SAAE

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116.2025**

No dia 09 do mês de outubro de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.065.479/0001-93, situada no endereço: Rua Orvali-

no de Oliveira de Mello, 1537, Divino – Palmas – PR, Email: menegussomaquinas.palmas@hotmail.com, Tel: (46) 3262-5901 / 99909-1668, para eventual contratação de empresa para a aquisição de Ferramentas e Equipamentos Enxoval, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90018/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2025-20000397 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
1	Compressor de Ar 2,0 HP e 24 L modelo CP8550-2C; Voltagens: 110V; 27,5 largura; 59 cm de altura; 62cm de comprimento e 24kg. Montado sobre o tanque de 24 litros, possui, de forma comprovada, uma excelente tecnologia com um pistão, 2HP de potência, levando 1 minuto e 45 segundos para seu enchimento total e oferecendo uma pressão máxima de 115 PSI. O tanque possui duas rodas grandes, duplo apoio e uma alça de transporte que facilitam a movimentação do compressor no espaço de trabalho, possibilitando até trabalhos externos. Com duas saídas de ar, um engate rápido e um manômetro na saída de ar e outro no reservatório. Robusto, confiável e preparado para diversas tarefas; Eficiência e ótimo custo-benefício; pode ser usado em diversos ambientes, devido aos meios para movimentação; Maior vida útil devido aos kits de serviços, modelo Tekna ou superior.	UND	1	1	5	R\$ 1.150,00	TEKNA
4	Furadeira Portátil, tipo profissional, de impacto para concreto e sem impacto para madeira, metal, cerâmica e plástico; potência 760W; 127V; 0 à 2800RPM; impacto 0à 44.800, mandril 16mm (½", dupla isolamento, devendo acompanhar empunhadura auxiliar, imitador de profundidade, chave mandril, maleta; manuais operação e manutenção, modelo Makita ou superior.	UND	12	12	60	R\$ 320,00	BRANCO
7	Gerador de Energia HHY 3000FE 2800W – potência nominal com as seguintes especificações técnicas: Fase: Monofásico Potência Nominal: 2.8Kva Potência Máxima: 3.0Kva Tensão: bivolt 110/220v – 60hz Regulador de Tensão: AVR Corrente Nominal: 110v – 25 A/220v- 13AFator Potência: 1.0 Motor: 4Tempos, OHV, Monocilíndrico Potência: 7HP - 208 Combustível: Gasolina Comum Partida: Manual e Elétrica Cap. Tanque: 15L Autonomia: 50% de carga: 7h Peso: 42 Kg, modelo Toyama ou superior.	UND	6	6	30	R\$ 1.700,00	TOYAMA
<b>VALOR TOTAL DA ARP 116/2025</b>						<b>R\$ 15.190,00</b>	

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon**

PRESIDENTE – SAAE

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117.2025**

No dia 09 do mês de outubro de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa Wagner Ferramentas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ: 23.105.995/0001-50, situada no endereço: Avenida Nilo Peçanha, 1172, Anexo 1174-1180, Stand 142, Centro - Nova Iguaçu - RJ., Email: compraswagnerferramentas@outlook.com, Tel: (21) 97024-9559, para eventual contratação de empresa para a aquisição de Ferramentas e Equipamentos Enxoval, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90018/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2025-20000397 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
22	Escada extensível em fibra de vidro; não condutora de eletricidade; resistente a corrosão química; carga máxima de trabalho 120 kg; tamanho fechada 4,80 m (16 degraus) e 8,40 m aberta (27 degraus), NR 10.	UND	8	8	40	R\$ 849,00	WBERTOLO
<b>VALOR TOTAL DA ARP 117/2025</b>						<b>R\$ 6.792,00</b>	

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118.2025**

No dia 09 do mês de outubro de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa Best Hydro Comercial LTDA, inscrita no CNPJ: 52.919.905/0001-63, situada no endereço: Rua Fritz Spernau, 1000 - Fundos Sala 2-Fortaleza – Blumenau – SC, Email: bhcomercial@bhcomercial.com.br, Tel: (47) 3234-6264, para eventual contratação de empresa para a aquisição de Ferramentas e Equipamentos Enxoval, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90018/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2025-20000397 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
14	Martelo Demolidor Elétrico - 1700W - 23 Joules - deverá ter Capacidade de demolição/remoção: 1100 kg de concreto por hora; Duplo Sistema Antivibração: nas empunhadadeiras e no mecanismo de transmissão da máquina; Número máx. de impactos na rotação nominal: 900 – 1.700 i.p.m; Potência nominal absorvida: 1700W; Energia de impacto/percussão (de acordo com EPTA 05/2016): 23 Joules; Tensão elétrica: 220V; Peso: 11,4 kg; Suporte da ferramenta/ Porta brocas: SDS MAX; Valor de emissão de vibrações ah: 8 m/s <sup>2</sup> ; Incerteza k: 1,5 m/s <sup>2</sup> ; Nível de classificação sonora: nível de pressão sonora 94 dB(A), nível de potência sonora 105 dB(A), incerteza K = 3dB; Acessórios: Maleta para transporte; Ponteiro; Pano de limpeza; Bisnaga para graxa; Empunhadreira auxiliar; 2 (dois) cinzel pontiagudo; 2 (duas) Talhadeira SDS MAX 300 mm; Agarre seguro: mais produtividade nas aplicações perpendiculares; manual de instruções; Possuir garantia certificada: mínima de 03 anos, modelo Dewalt ou superior.	UND	12	12	60	R\$ 2.742,86	VONDER
<b>VALOR TOTAL DA ARP 118/2025</b>						<b>R\$ 32.914,32</b>	

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

PRESIDENTE – SAAE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e, conforme o que consta do processo nº 2025-20000397, ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90018/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a aquisição de FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS “ENXOVAL”, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.929.719/0001-07, vencedora dos itens 20 e 24, perfazendo o valor total de R\$ 57.879,82 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

WDAS N FARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 35.097.685/0001-10, vencedora dos itens 9, 12, 15, 16, 17 e 25, perfazendo o valor total de R\$ 157.507,60 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos).

POWER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.137.034/0001-05, vencedora dos itens 3, 11, 21, 23 e 26, perfazendo o valor total de R\$ 28.868,00 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais).

ULTRA MAX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.819.860/0001-78, vencedora do item 10, perfazendo o valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

RAPHAEL DA SILVEIRA GONÇALVES, inscrita no CNPJ: 51.863.483/0001-99, vencedora do item 5, perfazendo o valor total de R\$ 8.388,00 (oito mil trezentos e oitenta e oito reais).

MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 54.793.517/0001-04, vencedora dos itens 2, 18, 19, 27 e 28 perfazendo o valor total de R\$ 141.697,60 (cento e quarenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.504.670/0001-08, vencedora do item 8, perfazendo o valor to-

tal de R\$ 7.192,96 (sete mil cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

LOCTRAD LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ: 22.154.828/0001-37, vencedora do item 13, perfazendo o valor total de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.065.479/0001-93, vencedora dos itens 1, 4 e 7, perfazendo o valor total de R\$ 15.190,00 (quinze mil cento e noventa reais).

WAGNER FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.105.995/0001-50, vencedora do item 22, perfazendo o valor total de R\$ 6.792,00 (seis mil setecentos e noventa e dois reais).

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 52.919.905/0001-63, vencedora do item 14, perfazendo o valor total de R\$ 32.914,32 (trinta e dois mil novecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 90018/2025 perfaz R\$ 547.530,30 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta reais e trinta centavos).

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
PRESIDENTE - SAAE

**PORTARIA Nº 146/2025**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Adesão nº 004/2025/SAAE da Ata de Registro de Preços nº 055/2025 da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora ADRIANA TEIXEIRA, Matrícula nº 2850, para exercer a gestão do Termo de Adesão nº 004/2025/SAAE da Ata de Registro de Preços nº 055/2025 da

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, Processo nº SEI-2025-20001168, cujo objeto é o serviço de outsourcing que consiste na impressão corporativa, digitalização e reprografia, contemplando os procedimentos necessários para entrega conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência..

**Art. 2º.** Fica designado o servidor LEONARDO LOPES BARBOSA, Matrícula nº 190379, para exercer a fiscalização do Termo de Adesão citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA SOARES JÚNIOR, Matrícula nº 191107, para exercer a suplência da fiscalização do Termo de Adesão e o servidor LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 190488, para exercer a suplência da gestão do mesmo do Termo de Adesão.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE OUTUBRO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e ANGELA MARIA CARVALHO DE ANDRADE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2024**

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 011/2024, firmado para a utilização de imóvel situado na Rua Cunhambebe, nº 63, bairro Frade, inscrito nos registros imobiliários sob os números 02.07.022.0374.001 e 02.07.022.0374.002, destinado a abrigar as instalações da Regional do Frade do SAAE, compreendendo atividades de armazenamento de materiais, garagem, atendimento ao público e recepção. Em conjunto com a prorrogação contratual, as partes acordam também com o reajuste do valor locatício, que passará a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais mensais), conforme au-

torizado pelo Presidente no Despacho ID nº 00721965, constante do Processo Eletrônico SEI nº 2024.20000267.

**DO PRAZO:** O prazo do presente Termo será de 36 (trinta e seis) meses, tendo início em 04/10/2025 e término em 04/10/2028, conforme ID nº 00676010.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas:

Natureza das Despesas: 25.2501.04.122.0204.2157.33903615.15  
010010

Ficha: 20250723

Nota de Empenho: 471

Valor do Empenho: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Data da Nota de Empenho: 29/09/2025

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), conforme ID nº 00724449.

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, 02 de outubro de 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor: KLEBER CARVALHO BASTOS**

Ato: Portaria nº 137/2025/ANGRAPREV

Data: 21/05/2025

Validade: 04/04/2025

Publicação: 23/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor KLEBER CARVALHO BASTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4500215, Referência 700, Padrão “D”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 137/2025/ANGRAPREV de 21 de maio de 2025, publicada em 23 de maio de 2025, com validade a partir de 04 de abril de 2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....**R\$2.931,85**

ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**

**Beneficiária: SOLANGE TEIXEIRA DE LIMA**

Ato: Portaria nº 249/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000488)

Data: 06/10/2025

Validade: 13/09/2025

Publicação: 06/10/2025

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à SOLANGE TEIXEIRA DE LIMA, beneficiária na qualidade de companheira do ex-servidor falecido JORGE MANOEL DE ARAÚJO, admitido no cargo de Assistente Parlamentar, matrícula nº 50120430, publicada através da Portaria nº 249/2025/ANGRAPREV de 06 de outubro de 2025, publicada em 06 de outubro de 2025, com validade a partir de 13 de setembro de 2025, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....**R\$ 4.604,01**

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**ATA DA 680º REUNIÃO ORDINÁRIA – 02/10/2025**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001354	PAULO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO

**FABRÍCIO CARRO GALLUCCI**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA E  
MOBILIDADE URBANA

**ATA DA 681º REUNIÃO ORDINÁRIA – 07/10/2025**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001190	LUAN RAFAEL ALAO CAMARA

**FABRÍCIO CARRO GALLUCCI**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA E  
MOBILIDADE URBANA

**ATA DA 682º REUNIÃO ORDINÁRIA – 09/10/2025**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Deferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001353	PAULO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO

**FABRÍCIO CARRO GALLUCCI**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA E  
MOBILIDADE URBANA

**ATA DA 683ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/10/2025**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001279	GUSTAVO NOGUEIRA SILVA

**FABRÍCIO CARRO GALLUCCI**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA E  
MOBILIDADE URBANA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**CONCURSO PÚBLICO 2024 - EDITAL 001**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no ANEXO I deste Edital, sob o Regime Estatutário.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, a Secretaria Executiva de Recursos Humanos, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

**NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.**

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/pmar/admissão concursados](#), onde:

**1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISIONAIS**

Do comparecimento a Secretaria Executiva de Recursos Humanos para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- Na Secretaria Executiva de Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após en-

caminhado a Medicina ocupacional.

- No Departamento de Saúde Ocupacional: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

**2º ATO – ENVIO DIGITAL**

- As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.
- A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

**DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA:  
05/11/2025**

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas.  
**VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COM-**

**PARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

**1ª Etapa – Documental:** Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

**2ª Etapa – Documental:** Envio Digital de formulários

**3ª Etapa – Documental:** Envio de ASO e Documentos de Nomeação

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª e 2ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

**OBS.:**

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará a sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I - CONVOCAÇÕES**

**Data de Comparecimento: 05/11/2025 de 2025**

**Horário de Comparecimento: 09h 30 min**

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II – CIÊNCIAS CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
30	730014798	DAIANA MARIA LIMA
31	730007797	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA KUSTER
32	730018188	YGOR NUNES MOREIRA
DOCENTE II – CIÊNCIAS CONTINENTE (NEGRO)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
7	730015899	DANIELE ESTEVES DE CARVALHO GUIMARÃES
DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
17	750003157	DIOGENES DOS SANTOS VIVIANI VARGAS
DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA CONTINENTE (NEGRO)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5	750011134	BEATRIZ COSTA RODRIGUES DOS SANTOS
DOCENTE II – ESPANHOL CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16	770014241	LUCAS GASPAR DA SILVA
17	770000703	ANA PAULA TOSTES MENDES DE OLIVEIRA
18	770018401	PRISCILLA DA CONCEIÇÃO SILVA
19	770013142	FABRICIO DA SILVA DE OLIVEIRA
DOCENTE II – GEOGRAFIA CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
28	790006009	ALBERTO PESSOA DE SOUZA JUNIOR
29	790010245	MARIA NEIDE COSTA ALVES
30	790007577	DAVIDSON DE OLIVEIRA AZEVEDO
31	790019665	ANDRÉ LOUREIRO RIBEIRO DE BARROS
DOCENTE II – GEOGRAFIA CONTINENTE (NEGRO)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6	790016832	FABIANO RANGEL DE ANDRADE
DOCENTE II – HISTÓRIA - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
23	810007692	CLARA THÁIS PEREIRA DE ANDRADE
DOCENTE II – HISTÓRIA CONTINENTE (NEGRO)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5	810017819	SAULO VINÍCIUS DA SILVA
DOCENTE II – INGLÊS CONTINENTE		

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
18	830012982	KARINA RODRIGUES BAPTISTA
19	830010624	GRACIETE SILVA DE MATOS
<b>DOCENTE II – LIBRAS CONTINENTE</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	850014725	JEOVANE SANTOS MORAIS

**Data de Comparecimento: 05/11/2025 de 2025**

**Horário de Comparecimento: 14h**

<b>DOCENTE II – PORTUGUÊS -CONTINENTE</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
40	880007704	LILIAN CRISTINA SOARES CABRAL CONDEIXA DE ARAUJO
41	880014390	INGRID DA SILVA FERREIRA CORRÊA
42	880010660	RODRIGO SAMPAIO NOGUEIRA
<b>DOCENTE II – PORTUGUÊS CONTINENTE (NEGRO)</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10	880012777	FILIFE UMBELINO BULHÕES
<b>DOCENTE II –PORTUGUÊS ILHA</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3	890010292	EDILENE DE OLIVEIRA SEIXAS TEIXEIRA
<b>DOCENTE II – MATEMÁTICA CONTINENTE</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
44	860011135	GABRIEL OLIVEIRA E SILVA
45	860017193	MANOELA CUNHA VALVERDE
46	860007573	DIEGO FERREIRA NOGUEIRA
47	860007913	MARCUS FILIPE CARDOSO RODRIGUES
<b>DOCENTE II – MATEMÁTICA ILHA</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5	870013945	ERICKSON NUNES MARTINS
<b>PEDAGOGO CONTINENTE</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	930001487	SIMONY VALIM DA ROCHA
2	930010058	ANDREIA ROLIM QUINTINO DA SILVA
3	930004716	ADRIANA DA SILVA KAPISCH
4	930011797	DENILSON PEREIRA FURTADO MÁXIMO
5	930010944	GABRIELA PEREIRA GALDINO
<b>PEDAGOGO CONTINENTE (NEGRO)</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	930002037	EMANUELLE GUALBERTO DOS SANTOS
<b>PEDAGOGO CONTINENTE (PCD)</b>		

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	930002838	JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
<b>PEDAGOGO ILHA</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	940005805	FLÁVIA SILVA MARTINS
2	940015656	SAULO MACIEL DA SILVA
<b>PEDAGOGO ILHA (NEGRO)</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	940013140	JOICE FERREIRA ASSIS DE FREITAS

**Data de Comparecimento: 06/11/2025 de 2025**

**Horário de Comparecimento: 09h 30 min**

<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
<b>AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	9580013273	JENNIFER DA ROCHA LIMA
2	9580013682	LUIS FELIPE CASTRO LOPES
3	9580002108	VICTOR RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO
<b>AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL (NEGRO)</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	9580020965	RONIE VINÍCIUS GUILHERME
<b>AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL (PCD)</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	9580013534	FELIPE PIMENTA DE SOUZA
<b>INTÉRPRETE DE LIBRAS</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	670005811	MATHEUS FELIPE FERREIRA LAERCIO
<b>SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	680003372	MARINA PEREIRA DOS ANJOS
2	680016782	MICHEL SOUZA DA SILVA
<b>SECRETÁRIO ESCOLAR – CONTINENTE (NEGRO)</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	680001558	TAYNARA SILVA SOARES
<b>SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	690023666	LEONARDO KRUTER QUINTANILHA
2	690020999	MARIANA DA SILVA PAIVA
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>PSICÓLOGO</b>		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO

62	950017206	MIKAELY COUTO MARIANO
63	950003492	ANA JÚLIA DA FONSECA PORTO
<b>PSICÓLOGO (NEGRO)</b>		
<b>CLAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
13	950000070	NATALIA DA SILVA MUNIZ
<b>BIBLIOTECONOMISTA</b>		
<b>CLAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1	720005958	ÉRICA DA CRUZ FERNANDES FERREIRA

### **PORTARIA Nº1587/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025037039, de 03 de setembro de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor MILTON FELISBERTO RIBEIRO JUNIOR, do cargo de Docente II, Matrícula 24860, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO PORTARIA** **Nº 039/2025/SDR.SESEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,

no uso de suas atribuições legais, conforme o dispositivo na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, de Edição nº 2034, pág 7.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor AIRTON CARVALHO DE CASTRO, Coordenador Técnico de Jacuecanga II, matrícula 33340, nomeado através da portaria 034/2025/SDR/SESEP publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2221 de 29 de setembro de 2025, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 125/2025, resultante do processo nº SEI 2025-05000268 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o ESPÓLIO DE NADILIO VIDAL DE OLIVEIRA.

Com efeitos a partir de 07 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2025.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2024**

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária, decorrente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de geradores incluindo manutenção preventiva, corretiva e abastecimento, para atender os serviços de atendimentos básicos na região insular do município de Angra dos Reis – Ilha Grande, Gipóia e Caieira – na falta de abastecimento de energia elétrica por parte da concessionária ENEL, para contratação de serviços para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis – PCRJ que se interessarem, consoante o disposto do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90.074/2024 e/ou Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Apostilamento entra em vigor

na data de sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com base no art. 136, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Inclui-se Ficha nº: 20251276, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2161.339039.15001001.

**AUTORIZAÇÃO:** conforme devidamente autorizado pelo secretário executivo da ilha grande, despacho id nº 00736296, constante do processo nº sei 2025-05000094.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2025.

**CARLOS KAZUO JASBICK TONACK**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

### AUTOS DE FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
5988	ANTONIO ADARQUSON ARAUJO	RUA GIOVANNI S/N.	MORRO DO MORENO	10/10/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 10219	JAQUELINE DA SILVA	RUA BOM JARDIM S/N(ESQUINA COM RUA DAS FLORES).	PARQUE MAMBUCABA	13/10/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10218	IGNORADO	RUA DAS FLORES S/N(AO LADO DO N.02).	PARQUE MAMBUCABA	13/10/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10210	IGNORADO	TRAVESSA JARDIM AMALIA N.3 A.	PARQUE MAMBUCABA	13/10/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10176	THIAGO	RUA DAS FLORES N.201.	PARQUE MAMBUCABA	13/10/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10175	IGNORADO	RUA SETE DE ABRIL S/N.	PARQUE MAMBUCABA	13/10/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10177	ALEXANDER SANTANA GOMES	RUA DAS FLORES N.201(FUNDOS).	PARQUE MAMBUCABA	13/10/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10217	IGNORADO	TRAVESA DAS GOIBAS S/N	PARQUE MAMBUCABA	13/10/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10178	IGNORADO	RUA DAS FLORES N.292.	PARQUE MAMBUCABA	13/10/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 8506	IGNORADO	RUA SETE DE ABRIL S/N	PARQUE MAMBUCABA	13/10/25	15 DIAS
DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8507	THIAGO	RUA DAS FLORES N.201.	PARQUE MAMBUCABA	13/10/25	15 DIAS
DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8510	JAQUELINE DA SILVA	RUA BOM JARDIM S/N(ESQUINA COM RUA DAS FLORES).	PARQUE MAMBUCABA	13/10/25	15 DIAS
DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 9890	IGNORADO	TRAVESSA JARDIM AMALIA N.3 A.	PARQUE MAMBUCABA	13/10/25	15 DIAS

SUBMETER O PROJETO A ANALISE DA PMAR , CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 9891	IGNORADO	TRAVESSA JARDIM AMALIA S/N(AO LADO DO N.02).	PARQUE MAMBUCABA	13/10/25	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANALISE DA PMAR , CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 9889	IGNORADO	RUA DAS FLORES N.292.	PARQUE MAMBUCABA	13/10/25	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANALISE DA PMAR , CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8509	IGNORADO	TRAVESA DAS GOIBAS S/N	PARQUE MAMBUCABA	13/10/25	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANALISE DA PMAR. DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA, CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 9888	ALEXANDER SANTANA GOMES	RUA DAS FLORES N. 201 FUNDOS.	PARQUE MAMBUCABA	13/10/25	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANALISE DA PMAR , CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 9706	IGNORADO	RUA DAS BROMELHAS S/N	GUARATUCAIA	10/10/25	15 DIAS
DEVERA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE CORRENTE QUE EMPEDE O LIVRE ACESSO EM VIA PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NO ART.99 INCISO I DA LEI 2087/2009.					
2713	ANTONIO ADARQUSON ARAUJO	RUA GIOVANNI S/N.	MORRO DO MORENO	10/10/25	15 DIAS
DEVERA PROVIDENCIAR O ALVARA DE CONSTRUÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART.2º DA LEI 2087/2009 . FICANDO SUJEITO A DEMOLIÇÃO CASO NÃO ATENDA A NOTIFICAÇÃO.					

INTERDIÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 5056	IGNORADO	RUA DAS BROMELHAS S/N	GUARATUCAIA	10/10/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

PRESIDENTE DO IMAAR

### **PORTARIA Nº 008/2025/SFI**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 126/2025 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À EMCRJ E AO HUGG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FUNRIO), CNPJ 04.313.403/0001-41, com base no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Bianca Luziane Queiroz Godinho, Matrícula nº 12.359 para exercer a gestão do Contrato nº 126/2025, relativo ao Processo SEI 2025-10002293 cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria técnica especializada destinados a dar subsídios à elaboração de avaliação, precificação e apoio na negociação da folha de pagamento da

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis para atender as necessidades da Prefeitura, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Art. 2º** Ficam designadas as servidoras Fabiana Pereira Chaves de Souza, Matrícula nº 32.622 e Flávia da Silva Sabariz Batista, Matrícula nº 26.037, para exercerem as atribuições de fiscalização do Contrato nº 126/2025 citado no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE OUTUBRO DE 2025.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

##### ERRATA

Na Edição Nº 2226, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 06 de outubro de 2025.

##### **ONDE SE LÊ:**

“ATO Nº302/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250008328”

##### **LEIA-SE:**

“ATO Nº302/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25008328”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2025.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

##### ERRATA

Na Edição Nº 2226, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 06 de outubro de 2025.

##### **ONDE SE LÊ:**

“ATO Nº303/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE

ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250008158”

##### **LEIA-SE:**

“ATO Nº303/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25008158”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2025.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

##### ERRATA

Na Edição Nº 2226, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 06 de outubro de 2025.

##### **ONDE SE LÊ:**

“ATO Nº304/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250008130”

##### **LEIA-SE:**

“ATO Nº304/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25008130”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2025.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

**ERRATA**

Na Edição Nº 2226, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 06 de outubro de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

“ATO Nº305/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250008131”

**LEIA-SE:**

“ATO Nº305/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25008131”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2025.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

**ERRATA**

Na Edição Nº 2226, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 06 de outubro de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

“ATO Nº306/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE

ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250008138”

**LEIA-SE:**

“ATO Nº306/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25008138”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2025.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

**ERRATA**

Na Edição Nº 2226, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 06 de outubro de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

“ATO Nº307/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250008299”

**LEIA-SE:**

“ATO Nº307/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25008299”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2025.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

**ERRATA**

Na Edição N° 2228, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 08 de outubro de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

“ATO N°309/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250008128”

**LEIA-SE:**

“ATO N°309/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25008128”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2025.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

# Setoriais de Artes Cênicas e Artesanato realizam reuniões em outubro

Encontros vão reunir representantes dos setores para debater pautas e políticas públicas culturais

As setoriais de Artes Cênicas e Artesanato do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) promovem, em outubro, suas reuniões trimestrais em cumprimento ao regimento interno do Conselho. A setorial de Artesanato se reúne no dia 24, às 18h, no Centro Cultural Theóphilo Massad (CCTM), enquanto a setorial de Artes Cênicas terá seu encontro no dia 27, às 19h, de forma on-line via Google Meet (<https://meet.google.com/avq-ivxz=rva>), com sede institucional no Ateneu Angrense de Letras e Artes, na Casa

Larangeiras, Praça Zumbi dos Palmares.

As reuniões têm como objetivo reunir os membros das setoriais para discutir pautas de interesse de cada setor e apresentar propostas voltadas à criação e fortalecimento de políticas públicas culturais. Além dos encontros trimestrais das setoriais, o Conselho realiza reuniões ordinárias nas primeiras quintas-feiras de cada mês, às 18h, no Centro Cultural Theóphilo Massad, abertas à participação de todos os interessados e representantes culturais.